



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

COMPETI

Comissão de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Trabalho Adolescente Irregular

PAUTA COMPETI – 07-03-24

Aprovação ata 01/02/2024;

INFORMES:

- Apresentação novos representantes do CMDCA na Competi;
- Capacitação da Competi para os profissionais da atenção básica e secundária;
- Evento do dia 08/06 – Dia Mundial Contra o Trabalho Infantil;
- Capacitação do SEAS.

EXPEDIENTE:

- Ação sobre Trabalho Infantil nos Varejões;
- Avaliação das ações relativas ao Carnaval e Trabalho Infantil;
- Proposta da elaboração do plano de ação com colaboração dos alunos da Universidade Anhembi Morumbi.

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.